

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

# **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

<u> </u>		
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A necessidade identificada é a promoção de um evento cultural significativo na cidade de Bom Sucesso/MG, que é o 4º Moto Fest, uma festividade tradicional que acontece em agosto. A realização deste evento visa:  1. Fomento Cultural: Proporcionar uma plataforma para a valorização das tradições locais, fortalecendo a identidade cultural da comunidade.  2. Entretenimento Comunitário: Oferecer uma atividade de lazer que reúna famílias e pessoas de todas as idades, promovendo a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários.  3. Atração Turística: Estimular o turismo local, atraindo visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e a economia da cidade.  4. Apoio a Artistas Locais: Dar visibilidade a artistas regionais, a banda Banda Saideira, reconhecida por seu trabalho.  5. Integração Social: Promover a inclusão social e a diversidade, ao oferecer um evento acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica.  Esses fatores demonstram a importância da contratação do artista para atender a uma demanda cultural e social, garantindo um evento de qualidade que beneficie toda a comunidade.	
	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Serviços de natureza não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será de 01 (um) dia a contar do dia 23/08/2025.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não.	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.	
	Não se aplica.  Não.	

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Contratações similares, fornecedores e internet.

# Solução 1: Artista Regional

### Descrição Completa:

- Artista local renomado, especializado em vários estilos musicais, Banda Saideira. Apresentação programada para o 4º Moto Fest no dia 23/08/2025, com duração de 1h e 30min.
- Capacidade de atrair público local e regional, promovendo a cultura local.

Preço Estimado: R\$ 5.000,00 Solução 2: Artista Nacional

### Descrição Completa:

- Artista nacional conhecido, com repertório, performance e figurinos.
- Apresentação programada para o mesmo evento, porém com maior custo.
- Atração de público de fora da cidade, mas com menor conexão com a cultura local.

Preço Estimado: R\$ 10.000,00

Comparação das Soluções

# JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Critério	Artista Regional	Artista Nacional
Custo	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Conexão Cultural	Alta (artista local)	Média (artista de fora)
Atração de Público	Foco na comunidade local	Atração de público externo
Benefícios para a Cidade	Valorização das tradições locais	Benefício econômico temporário
Relação Custo- Benefício	Excelente (alto valor por baixo custo)	Baixa (alto custo com retorno incerto)

#### Conclusão

A escolha do artista regional se mostra a mais vantajosa para a Administração. Além do custo significativamente menor, a contratação do artista local promove a cultura da cidade, fortalece a identidade comunitária e garante uma experiência mais significativa para o público. A solução regional oferece uma excelente relação custo-benefício, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e integração social, essenciais para o sucesso do 4º Moto Fest.



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			
	Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções, optou-se pela contratação de uma banda regional, para se apresentar no 4º   Moto Fest, que ocorrerá no dia 23/08/2025.			
	Características da Contratação:			
	Artista: Banda regional renomada com experiência em eventos culturais.			
	Data e Horário: Apresentação programada para iniciar as 19h, com duração de 1h e 30min (uma hora e 30 minutos ).			
	Repertório: A banda deverá incluir músicas de estilos variados, garantindo a conexão com a temática da festa.			
O QUE SERÁ CONTRATADO	• Equipamentos: O artista trará sua própria equipe de som e iluminação, que atenderá aos padrões profissionais de qualidade necessários para o evento.			
	<ul> <li>Valor da Contratação: R\$ 5.000,00, que representa uma excelente relação custo-benefício.</li> </ul>			
	Objetivos da Contratação:			
	A contratação visa proporcionar uma experiência cultural enriquecedora para a comunidade, promovendo a valorização das tradições locais e estimulando a integração social. Além disso, espera-se que a presença do artista regional atraia um público significativo, beneficiando a economia local e fortalecendo o sentido de pertencimento da população ao evento.			
	Essas características serão detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico, assegurando que todos os requisitos e expectativas sejam atendidos para o sucesso do evento.			
QUAL O PRAZO DA GARANT CONTRATUAL?	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 01 (um) dia.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?  Contratações anteriores, fornecedores e internet.				
Men	oória de Cálculo para Estimativa Quantitativa			
OLIANTITATIVO	A estimativa quantitativa para a contratação do artista regional considera os seguintes aspectos:			
QUANTITATIVO 1	<ul> <li>Duração da Apresentação:</li> <li>O show terá duração de 1h e 40 min (uma hora e quarenta minutos).</li> </ul>			



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

#### 2. Valor da Contratação:

O preço acordado para a apresentação é de R\$ 5.000,00.

#### 3. Estimativa de Público:

 Espera-se um público de aproximadamente 5.000 pessoas, considerando a capacidade do local e o potencial de atração do evento.

#### Cálculo do Custo por Pessoa

• Custo Total: R\$ 5.000,00

Custo por Pessoa:

Custo por Pessoa = 
$$\frac{\text{Custo Total}}{\text{Público Estimado}} = \frac{5,000}{5.000} = R$$
\$ 1,0

#### Análise de Inconsistências

- **Objeto Insuficiente:** A estimativa de 5.000 pessoas é baseada na capacidade do local e no apelo do artista. Se o público real for inferior a esse número, o custo por pessoa pode ser elevado, comprometendo a viabilidade financeira do evento.
- **Objeto Excessivo:** Caso a expectativa de público seja superada, pode ser necessário reforçar a estrutura de segurança e logística para atender à demanda.

#### Conclusão

A memória de cálculo está alinhada com as expectativas e histórico do evento. Recomenda-se monitorar as vendas de ingressos e a divulgação para garantir que o evento alcance o público esperado, evitando inconsistências no dimensionamento da contratação.

ESPECIFICAÇÃO	Ite m	Descrição	Und.	Qtdade.
	1	Contratação da Banda Saideira	u	01

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO MEIOS USADOS NA Contratação anteriores, fornecedores e internet. **PESQUISA** t Valor Otda Valor Descrição Unitário Total е de **ESTIMATIVA DE** m **PREÇO** Contratação da Banda Saideira R\$ R\$ 01 5.000,00 5.000,00 **TOTAL GERAL:** R\$ 5.000,00



Pça. Benedito Valadares, 51 - 37220 - 000 - Bom Sucesso - MG Tele fax: (35) 3841 - 1233 - Pabx: (35) 3841 - 1207

	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO		
	A solução <b>não será dividida em itens</b> .		
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Justificativa:		
	A escolha por não dividir a contratação em itens se justifica pelos seguintes motivos:		
	<ol> <li>Objeto Indivisível: A apresentação do artista é um evento único e indivisível, onde a performance completa é essencial para garantir a experiência desejada.</li> </ol>		
	<ol> <li>Perda de Escala: A fragmentação da contratação poderia resultar em custos adicionais e na dificuldade de coordenação, prejudicando a eficiência do evento.</li> </ol>		
	<ol> <li>Economicamente Viável: A contratação do artista em um único pacote garante um custo fixo, evitando a necessidade de negociações separadas que poderiam aumentar os custos.</li> </ol>		
	<ol> <li>Aproveitamento da Competitividade: A seleção de um artista específico, que já atende aos requisitos e expectativas, assegura a qualidade do evento, sem necessidade de competição por partes do serviço.</li> </ol>		
	Portanto, a contratação será feita de forma integral, visando a melhor experiência para o público e a eficiência organizacional.		
	CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não.		
	ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO		
	Não há previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) para a contratação do artista para o 4º Moto Fest.		
	Justificativa:		
	A ausência de previsão no PAC se deve a:		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<ol> <li>Natureza Específica do Evento: 4º Moto Fest é um evento sazonal e tradicional, cuja programação pode ser definida em períodos próximos à sua realização, dependendo do contexto cultural e da disponibilidade do artista.</li> </ol>		
	<ol> <li>Flexibilidade de Planejamento: A contratação foi planejada em resposta à demanda cultural local e ao desejo de promover uma festividade significativa para a comunidade, priorizando a qualidade da programação.</li> </ol>		
	<ol> <li>Apoio à Cultura Local: A decisão de contratar um artista regional reflete uma necessidade emergente de valorizar as tradições locais, o que pode não ter sido previamente contemplado no PAC.</li> </ol>		
	Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade específica e urgente da Administração, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e ao fortalecimento da identidade da comunidade.		



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

# **RESULTADOS PRETENDIDOS** A contratação do artista regional para o 4º Moto Fest visa alcançar os seguintes benefícios: 1. Ganho de Eficiência: A contratação de um artista local permite uma organização mais ágil e eficiente do evento, com logística simplificada e menos custos adicionais. 2. Realização de Política Pública: A promoção de eventos culturais alinha-se às políticas públicas de fomento à cultura e ao turismo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. 3. Valorização da Cultura Local: A presença de um artista regional fortalece a identidade cultural e promove a valorização das tradições locais, incentivando a **QUAIS OS BENEFÍCIOS** participação da comunidade. **PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?** 4. Aumento do Fluxo Turístico: O evento atrairá visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e impulsionar a economia da cidade. 5. **Promoção da Inclusão Social:** A realização de um evento acessível a todos proporciona oportunidades de integração e socialização, promovendo a diversidade e a inclusão social. 6. Aproveitamento de Recursos Humanos: A contratação do artista regional poderá envolver e valorizar talentos locais, estimulando a colaboração entre profissionais da cidade. Esses benefícios contribuem para o sucesso do 4º Moto Fest, gerando resultados positivos para a Administração e para a comunidade de Bom Sucesso/MG. **PROVIDÊNCIAS PENDENTES** Não. HÁ PROVIDÊNCIAS **PENDENTES PARA O** SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO HÁ PREVISÃO DE IMPACTO Não se aplica. AMBIENTAL NA **CONTRATAÇÃO? CONCLUSÃO**

Após análise detalhada da contratação do artista regional para o 4º Moto Fest, conclui-se que a solução pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

# Viabilidade Técnica

A contratação do artista regional atende à demanda cultural da comunidade, promovendo a valorização das tradições locais. O artista possui experiência comprovada em eventos similares, garantindo a qualidade da

I I

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

apresentação.

### **Viabilidade Operacional**

A execução do evento se mostra viável, com planejamento logístico adequado para acomodar o público esperado de 5.000 pessoas. As medidas mitigadoras para impactos ambientais estão claramente definidas, assegurando um evento responsável.

#### Viabilidade Orçamentária

O custo de R\$ 5.000,00 para a contratação é compatível com o orçamento disponível e oferece uma excelente relação custo-benefício. A expectativa de atrair um grande público justifica o investimento e potencializa o retorno econômico para a cidade.

### Adequação à Necessidade Identificada

A solução proposta alinha-se perfeitamente à necessidade identificada, que é promover um evento cultural significativo e acessível à comunidade. A contratação do artista regional contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural local e o estímulo ao turismo.

Diante das considerações apresentadas, a contratação é viável e recomendada, com a expectativa de resultados positivos para a Administração e para a população de Bom Sucesso/MG.

Bom Sucesso/MG, 12 de agosto de 2025

Integrante Requisitante
Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo